

PORTARIA Nº 308, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

Designa Comissão de Sindicância.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 307 da Lei 6.174, de 16 de novembro de 1970, art. 3º do Decreto Estadual nº 5.792 de 30 de agosto de 2012, artigo 18, inciso XIV, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, e considerando o disposto na Portaria nº 204, de 23 de Outubro de 2015, resolve:

Art.1º **DESIGNAR** os servidores **AFONSO SIKORA** - RG nº 1.216.696-6/PR, **MARCIANO VALDIR BONORINO FIGUEIREDO** - RG nº 5.126.327-8/PR, e **ELAINE MARCONDES CARNEIRO** – RG nº 7.760.649-1/PR, para, sob a presidência do primeiro nomeado, constituírem **Comissão de Sindicância**, destinada a apurar os fatos apontados no protocolado nº 14.891.127-4, tendo como objetivo averiguar em tese a diferença apontada no Relatório do Resultado do Inventário de Bens realizado pela equipe da Divisão de Apoio Logístico / Adapar relativo ao período compreendido de 01/07/2017 à 30/09/2017.

Art. 2º A presente Sindicância deverá ser iniciada no prazo de 03 (três) dias, contados da designação dos membros da comissão, e concluído em 15 (quinze) dias, a fluir de seu início, consoante o disposto no art. 310 da Lei nº 6.174/70.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação.

Publique-se.



Inácio Afonso Kroetz
Diretor Presidente

PUBLICADO
Data: 27/11/17
DOE nº 10075